



REQUERIMENTO Nº.... RQ 1431/2009

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 19/03/09

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer à Mesa Diretora que sejam tomadas providências no sentido de se constituir uma Comissão Especial da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a fiscalização e o acompanhamento detalhado de todos os gastos de dinheiro público efetuados pelo Governo do Distrito Federal a fim de preparar Brasília para ser sede da Copa do Mundo de 2014.

17385-87

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 71 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa Diretora que sejam tomadas providências no sentido de se constituir uma Comissão Especial do Poder Legislativo do Distrito Federal para o acompanhamento detalhado de todos os gastos efetuados pelo Governo do Distrito Federal a fim de preparar Brasília para ser sede da Copa do Mundo de 2014.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 18-MAR-2009 09:48

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1431/09
Folha Nº 01 RITD

Há sérios indícios de irregularidades e malversação de dinheiro público na realização dos Jogos Panamericanos de 2007, ocorridos entre 13 e 29 de julho de 2007, na cidade do Rio de Janeiro. Para se ter uma idéia, o gasto total de dinheiro

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGUFFE

público para a realização do Panamericano foi próximo de 4 bilhões de reais, aproximadamente 5 vezes o valor estimado inicialmente, que foi de 800 milhões de reais. O fato é que o custo médio das quatro edições anteriores dos Jogos Panamericanos (Santo Domingo, Winnipeg, Mar del Plata e Havana) ficou em torno de 260 milhões de reais, e o Brasil gastou o equivalente a 14 vezes esse valor.

É importante que se evite desvios e desperdícios de dinheiro público, e não apenas que se condene e puna os culpados. Penso que devemos concentrar os esforços na fiscalização prévia da aplicação dos recursos públicos, evitando-se a utilização indevida e o desvio criminoso do dinheiro do contribuinte.

Na minha opinião, o Poder Legislativo moderno é cada vez menos legislador e cada vez mais fiscalizador. Até porque, chegará um dia que já haverá leis demais. O importante é que elas sejam cumpridas de fato. Nesse sentido, urge que a Câmara Legislativa cumpra o seu papel de fiscalização e acompanhe detalhadamente e com rigor, a aplicação de cada centavo do dinheiro do contribuinte, com o objetivo de evitar desvios de recursos públicos, superfaturamento de obras, e outras condutas criminosas lesivas ao erário.

Sala das sessões, ...

Deputado REGUFFE
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1431/09
Folha Nº 02 RITA